



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

IND 3294/2008

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Em 13/02/09
Assessoria de Plenário

Sugere ao Exelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a regularização da Vila dos Funcionários, no Pólo JK, em Santa Maria - RA-XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Exelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a regularização da Vila dos Funcionários, no Pólo JK, em Santa Maria - RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3294/2008
Fls. N.º 01 BIA

Justo pleito dos moradores de Santa Maria, a regularização da Vila dos Funcionários, no Pólo JK, será grande auxílio aos cidadãos que, há muito tempo, buscam formalizar junto aos órgãos do Distrito Federal os registros de suas moradias.

Dianete do exposto, sugerimos ao Exelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, essa demanda da comunidade de Santa Maria RA-XIII.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo, para registro e, em seguida à CAF.

Em, 20/02/09.

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Juan Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/02/09 às 16:10
Assinatura Matrícula
J 6965